



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 1996/2021

Tomada de Preços nº 002/2021

Objeto: **Contratação de empreiteira com a finalidade de executar as obras de pavimentação de ruas do município.**

I – PREAMBULO

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Licitações, instituída por intermédio da Portaria nº 029/2021, juntamente com a pessoa do senhor Gdrael Souto Barros, engenheiro civil do município, com fins a dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de número 002/2020, tendo como objeto a **contratação de empreiteira com a finalidade de executar as obras de pavimentação de ruas do município**, com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

O senhor presidente deu por iniciados os trabalhos, traçando um breve resumo do processo aos presentes. Não compareceram representantes de empresas à sessão de abertura, cuja realização foi devidamente publicada na Imprensa Oficial e sítio eletrônico do município.

Após análise das propostas, foi verificada a seguinte disposição de valores.

II – DAS PROPOSTAS

Não foi aberta a proposta da empresa CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP, CNPJ: 12.607.846.0001.73, em virtude de sua inabilitação na sessão anterior.

Foram apresentados os seguintes valores:

JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI EPP CNPJ: 18.334.420.0001.70	R\$ 340.752,20 (trezentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
CONSTRUTORA ASSU EIRELI CNPJ: 07.126.573.0001.05	R\$ 384.815,21 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte e um centavos).

JEFFERSON PACÍFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA CNPJ: 37.130.103.0001.86	R\$ 379.436,47 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).
LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI CNPJ: 24.621.931.0001.75	R\$ 379.376,39 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).
JUDSON G. DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME CNPJ: 08.838.881.0001.26	R\$ 320.751,01 (trezentos e vinte mil setecentos e cinquenta e um reais e um centavo).
D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS E LOCACOES - ME CNPJ: 19.206.823.0001.04	R\$ 312.087,13 (trezentos e doze mil e oitenta e sete reais e treze centavos).
CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA CNPJ: 26.635.344.0001.60	R\$ 373.425,52 (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.072.392.0001.83	R\$ 338.439,08 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Com base no menor preço, foi constatado que a empresa D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS E LOCACOES – ME propôs o valor de **R\$ 312.087,13 (trezentos e doze mil e oitenta e sete reais e treze centavos)**, para a execução dos serviços.

III – DO PARECER TÉCNICO

Ato contínuo, foi dada vista da proposta até então vencedora ao engenheiro civil do município, para que este efetuasse a análise técnica das composições.

Após avaliação técnica, o engenheiro civil do município lavrou parecer técnico, opinando favoravelmente pela regularidade das planilhas e composições apresentadas pela empresa em sua proposta.

Ante o exposto, tendo em vista a empresa D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS E LOCACOES – ME ter apresentado a proposta mais vantajosa à Administração Pública, bem como sendo as planilhas e composições tidas como regulares pelo engenheiro civil, decide a comissão, por unanimidade, julgar a empresa supra citada **HABILITADA** e apta a ter para si adjudicado o objeto do certame.

IV – DO PRAZO RECURSAL

Em observância ao disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso.

Findo o prazo para recursal ou após julgamento deste, serão remetidos os autos à Autoridade Superior para apreciação.

V – DO ENCERRAMENTO

Finda a sessão, às doze horas e vinte e nove minutos, lavrou-se a presente ata, a qual segue subscrita pelos membros da comissão e pelo engenheiro civil do município.


JOSEILTON DA SILVA SANTOS
Presidente


MARIA DA PAZ DANTAS
Membro


VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS
Membro


GDIAEL SOUTO BARROS
Engenheiro Civil